

LEI Nº 3.813/2024.

Denomina nome de Rua Ciba Emiliano, em nosso Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 176/2023, de autoria do vereador Nailson Ramos da Silva, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua Ciba Emiliano a Via Projetada 08 (Código Logradouro 01375-7), Bairro Malhada do Meio.
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa adenominação de que trata o artigo anterior.
 - **Art.** 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE